



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2023

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Senhor JORGE ANTÔNIO COMUNELLO, doravante denominada simplesmente de MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL e a empresa VILDA ANA MALACARNE ME, com sede na Avenida Getúlio vargas, nº270, centro cidade de Formosa do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.663.994/0001-13, representada, neste ato, por VILDA ANA MALACARNE, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 23/2023, homologado em 17/03/2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e na Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro dos preços dos produtos em relação ao(s) qual(is) a empresa acima qualificada restou declarada vencedora, conforme discriminativo abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
2	AMENDOIM - AMENDOIM EMBALAGEM COM NO MINIMO 400GR.	CAROL	50,000	UN	6,2000	310,00
3	BALAS SORTIDAS COM MINIMO 480 GRAMAS - BALAS SORTIDAS COM MINIMO 480 GRAMAS	SIMONETTO	30,000	PCT	11,1000	333,00
5	BATATA DOCE, NOVA, DE 1º QUALIDADE - BATATA DOCE, NOVA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, LIMPA, SEM RUPTURAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA.	ROXA	60,000	KG	4,1300	247,80



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

6	BOLACHA CASEIRA - BOLACHA CASEIRA A BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR, FERMENTO QUIMICO E LEITE DE VACA INTEGRAL. CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS, ATOXICOS, TRANSPARENTES, SELADOS, DE 1 KG, CONTENDO ETIQUETA COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PEDO E VALIDADE, TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.	SAO JOSE	65,000	KG	23,0000	1.495,00
9	BOMBOM PACOTE DE 1KG - BOMBOM PACOTE DE 1KG	ARCOR	40,000	PCT	45,5000	1.820,00
11	DOCE DE FRUTA EMBALAGEM DE 1KG - DOCE DE FRUTA EMBALAGEM DE 1KG DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E PESO LIQUIDO	DA SERRA	20,000	UN	13,5000	270,00
15	IOGURTE DE FRUTAS EMBALAGEM DE 900GR - IOGURTE DE FRUTAS EMBALAGEM DE 900GR	TIROL	130,000	UN	10,8000	1.404,00
17	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 LITRO - LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 LITRO - COMPOSTO POR 3,0% DE GORDURAS TOTAIS, 2,0% DE GORDURAS SATURADAS, 3,0% DE PROTEÍNAS E 4,5% DE CARBOIDRATOS. CADA 100G DO PRODUTO CONTÉM CERCA DE 58 KCAL.	LANGUIRU	85,000	L	6,8500	582,25
18	LIMÃO COMUM - LIMÃO	COLONIAL	30,000	KG	4,3000	129,00



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

	COMUM UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS					
20	MARGARINA COM SAL 500 GR - MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 GR	CLAYBOM	15,000	PT	9,9000	148,50
23	MELÃO - IN NATURA - MELÃO - IN NATURA. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS.	PAULISTA	200,000	KG	6,5500	1.310,00
28	PO PARA REFRESCO REND 1 LT - PO PARA REFRESCO REND 1 LT	TRINK	180,000	UN	1,1000	198,00
29	PRESUNTO - PRESUNTO - COM ÓTIMO ASPECTO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO. DEVE SER ENTREGUE FATIADO.	RESENDE	100,000	KG	27,5000	2.750,00
30	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO MUSSARELA - DEVE SER FATIADO, ONDE CADA FATIA DEVE PESAR EM MÉDIA 20	SANTA HELENA	130,000	KG	44,9000	5.837,00
33	MILHO PARA PIPOCA – EMBALAGEM DE 500 G, A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, MÍNIMO DE 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, QUANTIDADE DO PRODUTO - MILHO PARA PIPOCA – EMBALAGEM DE 500 G, A EMBALAGEM	CAROL	30,000	UN	4,9000	147,00



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

	DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, MÍNIMO DE 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, QUANTIDADE DO PRODUTO					
46	ALFACE - DE 1° QUALIDADE - ALFACE - DE 1° QUALIDADE, LISA OU CRESPA, VERDE OU ROXA, NOVA, FOLHAS FIRMES, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	REAL	400,000	UN	4,9800	1.992,00
47	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500G - AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500GR A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	BONIELA	10,000	PCT	4,8800	48,80
50	BATATA INGLESA IN NATURA - BATATA INGLESA IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES. DEVE SER EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES.	MONALISA	50,000	KG	4,9000	245,00



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

51	EMBALAGEM DE 1 KG BETERRABA - IN NATURA. LAVADA LISA DE PRIMEIRA - BETERRABA - IN NATURA. LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS E ENRUGADAS, ACONDICIONADAS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO INFORMAÇÃO DE PESO.	REAL	70,000	KG	4,1000	287,00
55	CARNE DE FRANGO, TIPO SASSAMI - CARNE DE FRANGO, TIPO SASSAMI - CONGELADA, NÃO TEMPERADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. INSPECIONADA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, 1 KG.	CARRER	40,000	KG	17,2900	691,60
60	CESTA BÁSICA COMPOSTA PELOS SEGUINTE ITENS - CESTA BÁSICA COMPOSTA PELOS SEGUINTE ITENS: 5KG ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1; FEIJÃO PRETO 2 KG; 1 KG SAL MARINHO; 5 KG FARINHA DE TRIGO; 2 KG FARINHA DE MILHO; 2 KG BATATA INGLESA; 1 PCT ACHOCOLATADO 400 GR; 5 KG AÇÚCAR BRANCO CRISTAL; 1UN ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900ML; 1 PACOTE DE BISCOITO DOCE COM NO MINIMO 660 GR; 2 KG BANANA CATURRA; 2 PACOTE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR; 2 KG MACARRÃO; 3 KG COXA E SOBRECOXA DE	DIVERSAS	200,000	UN	235,0000	47.000,00



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

	FRANGO.					
61	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CAIPIRA - CORTES CONGELADOS E NÃO - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CAIPIRA - CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVE SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	OEOESTE CAMPEIRO	350,000	KG	10,9300	3.825,50
63	ESPAGUET PARA SOPA - ESPAGUET PARA SOPA	ISABELA	20,000	KG	13,5000	270,00
69	FERMENTO EM PÓ QUIMICO EMBALAGEM DE 250 GR - FERMENTO EM PÓ QUIMICO. NO RÓTULO DEVE CONTER AS DENOMINAÇÕES FERMENTO QUÍMICO, MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE ATÉ 250 GR. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS ANTERIORES AO ATO DE ENTREGA	ROYAL	5,000	UN	9,6500	48,25
70	KIT FEIJOADA, EMBALAGEM DE 1KG - KIT FEIJOADA É COMPOSTO POR: COSTELA SUÍNA; PÉ SUÍNO SALGADO; LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA E BACON. COM ÓTIMO ASPECTO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, OS ITENS SÃO PRÉ-PRONTOS E ACONDICIONADOS A VÁCUO PARA GARANTIR MAIS SABOR E FRESCOR AO PRATO. VALIDADE A VENCER DE NO MINIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	FRIGOLASTE	10,000	KG	22,0000	220,00
72	LINGUIÇA SUINA TIPO	AGRADO	140,000	KG	19,7300	2.762,20



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

	PERNIL - LINGUIÇA SUINA TIPO PERNIL					
77	PINHÃO - PINHÃO	REAL	50,000	KG	11,3000	565,00
78	PIROLITO C/ RECHEIO 430 A 480 GR - PIROLITO C/ RECHEIO 430 A 480 GR	SIMONETTO	30,000	PCT	15,1000	453,00
79	REPOLHO BRANCO IN NATURA - REPOLHO BRANCO IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES.	REAL	180,000	KG	3,2000	576,00
80	SALSICHA PACOTE DE 1 KG - SALSICHA PACOTE DE 1 KG COM COR E ODOR CARACTERISTICOS	PERDIGAO	60,000	KG	17,1000	1.026,00
82	VINAGRE DE MAÇÃ - EMBALAGEM DE 750 ML - VINAGRE DE MAÇÃ - EMBALAGEM DE 750 ML, GARRAFA PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM REGISTRO DE INGREDIENTES, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CHEMIM	50,000	UN	4,9000	245,00
88	MILHO PARA CANJICA – EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE DO REQUISITANTE, QUANTIDADE DO PRODUTO - MILHO PARA CANJICA – EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	BEATRIZ	20,000	UN	3,9000	78,00



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

IDENTIFICAÇÃO,
INFORMAÇÃO
NUTRICIONAL, NÚMERO
DO LOTE, DATA DE
VALIDADE MÍNIMA DE 6
MESES APARTIR DA DATA
DE ENTREGA NA
UNIDADE DO
REQUISITANTE,
QUANTIDADE DO
PRODUTO

Total Lote: 77.314,90

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. A solicitação dos produtos registrados será efetivada por meio de Autorização de Fornecimento, contendo as seguintes informações:

- a) o nome do Fornecedor;
- b) a quantidade do produto a ser fornecido;
- c) a descrição do produto requisitado;
- d) a dotação orçamentária;
- e) o valor unitário e total;
- f) número do Processo Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os produtos deverão ser entregues nas diversas Secretarias do Município **10 (DEZ) DIAS** contados da entrega da Autorização de Fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de frete, embalagens, seguros, mão-de-obra e outras.

4.2. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a Contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.3. A substituição do produto, ou sua complementação, não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

4.4. As solicitações de entrega serão efetivadas pelas diversas Secretarias do Município, de acordo com a sua necessidade.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS/REAJUSTES

5.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, vedado qualquer reajustamento durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, salvo para manter o equilíbrio econômico-financeiro da proposta, porém, não antes de decorridos 90 (noventa) dias, contados da data de abertura das propostas.

5.2. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

5.3. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Município de Formosa do Sul, tais como tributos, encargos, fretes, embalagens, mão de obra, lucro e demais despesas incidentes sobre o objeto.

5.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

5.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.6. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

5.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte do Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, por meio de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final do Município de Formosa do Sul, a qual deverá ser prolatada em até 15 (quinze) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pelo Município, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

5.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.

5.9. O Município de Formosa do Sul poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no jornal de publicação de atos legais, contratado pelo Município de Formosa do Sul.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente preenchida, sob pena de devolução para reemissão, caso não esteja em acordo e acompanhada da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Da Contratada:

7.1.1. Encaminhar a Nota Fiscal juntamente com os produtos requisitados pelo Município de Formosa do Sul, sendo que deverá constar o N° da Autorização de Fornecimento (AF), juntamente com a AF em Anexo.

7.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

7.1.3. Indicar o responsável que responderá perante o Município de Formosa do Sul por todos os atos e comunicações formais.

7.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

7.1.5. Paralisar, por determinação do Município, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

7.2. Do Município de Formosa do Sul:

7.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

7.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

7.2.3. Administrar, por intermédio do Departamento de Compras, Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto registrado na Ata de Registro de Preços, o Município de Formosa do Sul, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

9.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima.

9.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

9.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

9.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

9.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES REFERENTE À PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. A Contratada se obriga ainda a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

10.1.1. Guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato (ou convênio/parceria);

10.1.2. Tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação (convênio/parceria/credenciamento), de modo legítimo e lícito,



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

10.1.3. Garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

10.1.4. Não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

10.1.5. Fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

10.1.6. Adotar todas as medidas previstas em Lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

10.1.7. Em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao Contratante, no prazo de até 48 horas:

- a) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- b) as informações sobre os titulares envolvidos;
- c) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
- d) os riscos relacionados ao incidente;
- e) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;
- f) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;

10.1.8. Demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

10.1.9. Utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

10.1.10. Armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

10.1.11. Apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo Município ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

10.1.12. Anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo Município, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual.

10.1.13. Não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato (convênio/parceria/credenciamento).

10.2. A Contratada ficará obrigada a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este Contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao Município ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 anos.

10.2. Poderá, ainda, isoladamente ou conjuntamente, sofrer multa de 10% sobre o valor do contrato, e rescisão contratual, sem que disso decorra direito de qualquer natureza à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2. O Município de Formosa do Sul não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se, durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

12.3. O Município de Formosa do Sul, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento dos produtos registrados, até a elaboração de um novo processo licitatório.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

12.4. A Contratada fica obrigada a fornecer o quantitativo fixado na Ata de Registro de Preços, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento), se for o caso, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e nesta Ata.

12.5. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento aprovado para o exercício de 2022 e parte por conta do exercício de 2023.

12.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital Pregão Presencial, as normas contidas na Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para dirimir questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, com renúncia expressa a qualquer outro.

Formosa do Sul, 17 de Março de 2023.

JORGE ANTÔNIO COMUNELLO

Prefeito Municipal

VILDA ANA MALACARNE

Representante Legal

ANDERSON TISSIANI VEDANA

Advogado - OAB/SC 24031